

REQUERIMENTO N° _____ DE 2022
(Da Sra. Deputada TABATA AMARAL)

Requer a coautoria do PL 2680 de 2022, de autoria do Deputado Bira do Pindaré, que “Altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, define crimes e dá outras providências, para incluir no tipo penal omissão de cautela a não comunicação de perda, furto, roubo ou extravio de arma de fogo por parte de Colecionador, Atirador Desportivo e Caçador (CAC)”.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., a coautoria do Projeto de Lei nº 2680 de 2022, de autoria do Deputado Bira do Pindaré, que “Altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, define crimes e dá outras providências, para incluir no tipo penal omissão de cautela a não comunicação de perda, furto, roubo ou extravio de arma de fogo por parte de Colecionador, Atirador Desportivo e Caçador (CAC)”.

Brasília, 26 de outubro de 2022

Tabata Amaral (PDT/SP)

Deputada Federal



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tabata Amaral e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD225464162100>



* C D 2 2 5 4 6 4 1 6 2 1 0 0 *



Requerimento (Da Sra. Tabata Amaral)

Requer a coautoria do PL 2680 de 2022, de autoria do Deputado Bira do Pindaré, que “Altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, define crimes e dá outras providências, para incluir no tipo penal omissão de cautela a não comunicação de perda, furto, roubo ou extravio de arma de fogo por parte de Colecionador, Atirador Desportivo e Caçador (CAC)”.

Assinaram eletronicamente o documento CD225464162100, nesta ordem:

- 1 Dep. Tabata Amaral (PSB/SP)
- 2 Dep. Bira do Pindaré (PSB/MA) *-(p_7695)
- 3 Dep. Professor Israel Batista (PSB/DF)
- 4 Dep. Vilson da Fetaemg (PSB/MG)
- 5 Dep. Lídice da Mata (PSB/BA)
- 6 Dep. Mauro Nazif (PSB/RO)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

